



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelênciia que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, junto à Secretaria competente, visando à manutenção, reparo e regularização do quadro de energia elétrica localizado na Praça da Amizade, no bairro Coqueiral de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Os quadros de energia instalados ao longo da extensão da praça apresentam condições inadequadas de conservação, com sinais visíveis de desgaste, exposição de componentes e ausência de proteção adequada. Trata-se de um ponto de alimentação elétrica de alta tensão, cuja estrutura deteriorada coloca em risco a integridade física de moradores, trabalhadores e, especialmente, das crianças que frequentam o local.

A exposição de cabos, conexões e dispositivos energizados representa risco iminente de choque elétrico, podendo resultar em acidentes graves, queimaduras, curto-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e até incêndios. Em ambientes públicos de grande circulação, tais como praças, é dever do Poder Público assegurar que todos os equipamentos eletrificados estejam em plena conformidade com as normas de segurança. A intervenção imediata é essencial para prevenir acidentes, assegurar a segurança coletiva e garantir o funcionamento regular da infraestrutura elétrica do local.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo promova os reparos necessários com a máxima urgência, restabelecendo a segurança e a conformidade técnica do equipamento.

Aracruz/ES, 3 de dezembro de 2025

**DANDAN
Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **03/12/2025 13:14**

Checksum: **C86BC5CC0CC0DD972CB22CC360B138A9FC08D9574700A48EA67CE4F4A8DEB122**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.